DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

Dispõe sobre a alteração da referência salarial inicialmente prevista para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, prevista na Lei Complementar n° 009/2017, e dá outras providências.

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 009/2017, para transformar a referência salarial do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 7/A para referência 13/A, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

NOMENCLATURA DA VAGA	QTDE VAGA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino médio completo	40	13/A

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por contas de verbas próprias, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 14 de fevereiro de 2.023.
Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra

.....

Licitações e Contratos

Contratos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2.023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Facilitador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urânia, de acordo com Resolução CNAS n° 09/2014

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa NATHALIA BRITO BARBOSA BATISTA 03631546556 –inscrita no CNPJ (MF) 45.095.038/0001-78, com sede na Rua das Margaridas, 130 – Jardim Universitário – Santa Fé do Sul –SP, pelo preço de R$ 27.648,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 27 de fevereiro de 2.023
Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA ADM. 2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 001/2021

CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº001/2021**, realizado no dia **28 de fevereiro de 2021** seguindo a classificação por pontos, para o cargo abaixo especificado:

Cargo: PROFESSOR PEB I (LP):

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
45º	Maria Rosa de Souza Messias	55,50

Cargo: PROFESSOR PEB II (LPE) Educação Física

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
05º	Victor Hugo dos Santos Matos	50,50

O candidato convocado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo, o qual deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munido dos documentos exigidos no Edital do referido Processo Seletivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal